CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA

Processo n.º 151 /06

PROJETO DE LEI N. º 044 /06 **14 DE SETEMBRO DE 2006**

Modifica o nome da Rua da Sapotilheira, no Bairro Caçari, para **RUA EMANOELA JEIZA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - A **Rua da Sapotilheira**, no Bairro Caçari, passa a ter nova denominação **RUA EMANOELA JEIZA**.

Art. 2º - A Rua mencionada no Art. 1º desta Lei, nasce na Rua da Bacabeira, no Bairro Caçari, segue para leste e finda na Avenida Luiz Canuto Chaves, também no Caçari.

Art. 3º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas Indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 14 de setembro de 2006

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
- Vereador/PSDB-Presidente

JUSTIFICATIVA

RUA EMANOELA JEIZA

Ex-Rua da Sapotilheira, no Bairro Caçari

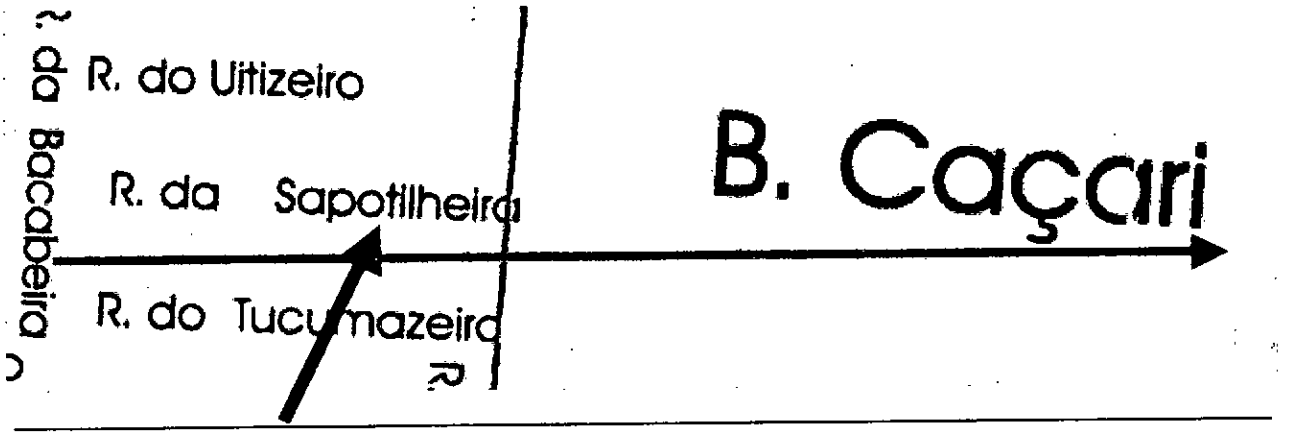

A Rua Emanoela Jeiza, ex-Rua Sapotilheira, no Bairro Caçari, nasce na Rua da Bacabeira, segue para Leste, e finda na Avenida Luiz Canuto Chaves, também no Caçari.

A senhora Emanoela Jeiza Ferreira da Silva, nasceu em 20 de fevereiro de 1977 em Boa Vista/RR, cursou todo o ensino fundamental na Escola Monteiro Lobato, onde fez muitas amizades que cultivava com carinho especial, o qual era estendido a todos da escola.

Manú, como era carinhosamente chamada pela família e pelos inúmeros amigos, cursou o ensino médio na Escola Gonçalves Dias, e em 1994 cursou a Faculdade de Secretariado Executivo Bilíngüe, na Universidade Federal de Roraima onde, posteriormente, lecionou no referido curso.

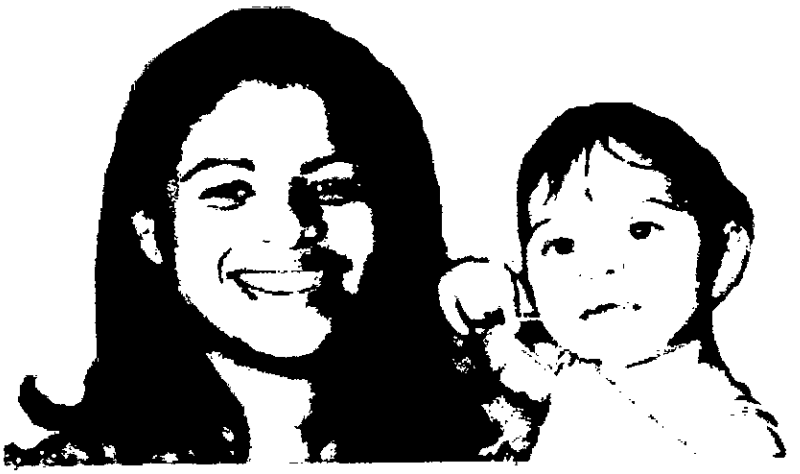

Já aos 19 anos de idade, Manú, começou a trabalhar no Banco do Brasil. Depois transferiu-se para prestar seus serviços no SENAI, SESI, SEBRAE e URIHI.

Emanoela Jeiza, dedicada ao estudo, foi aprovada no Concurso Público para o Tribunal de Justiça e também para o Governo do Estado de Roraima.

Manú, foi uma pessoa amada e admirada por sua extrema dedicação ao trabalho. Era dotada de carisma e sempre muito alegre. Tinha facilidade de conquistar e preservar as amizades.

Dotada de inteligência, sempre surpreendia as pessoas com as quais mantinha contato. Gostava também de atuar politicamente. Sempre preocupada com as minorias e avessa a qualquer tipo de discriminação racial, étnica ou religiosa.

Em família era muito querida, haja vista que era a mais nova dos 10 (dez) irmãos. Manú morava com a senhora sua mãe. Costumava divertir-se com as amigas e amigos, inclusive ensaiava cantar algumas músicas, no que era bem sucedida.

A senhora Emanoela Jeiza Ferreira da Silva, a Manú, faleceu no dia 04 de abril de 2005, vítima de acidente de carro. Ela tinha apenas 28 anos de idade. Deixou, além de uma linda filha, toda a família, e a sociedade com saudade profunda.



Em face do exposto, Conclamo aos nobres Edis desta Câmara Municipal a aprovarem este Projeto de Lei, na certeza de que estaremos reconhecendo o trabalho, o mérito e a contribuição dada à educação, como professora, pela senhora Emanoela Jeiza Ferreira da Silva, ao Município de Boa Vista.

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
-Vereador/PSDB- Presidente

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, moradores à **Rua da Sapotilheira**, no Bairro Caçari, nesta cidade de Boa Vista/RR, concordamos que essa Rua passe a denominar-se: **RUA EMANOELA JEIZA**, como um tributo à essa funcionária pública que soube dignificar seu trabalho, sua família e seus amigos. Um exemplo de pessoa que soube ser prestativa e procurou servir sempre.

NOME DO MORADOR	IDENTIDADE
Vagner Raquel Epifanio	123 878 SSP/RR
Noemi D. B. Epifânio	313403- SSP/RR
Tatiana T. A. Coelho	159.586 SSP/RR
Valmir H. de Vargas	283.947 SSP/RO
David Menezes Filho	320942 SSP/RR
Tamarão [illegible] Menezes	3101716 SSP/GO
[illegible]	259.266 SSP/RR
[illegible]	671-987-609-44
[illegible]	278.394 RR
Iradir dos Santos	10.594 SSP/RR
Yanna G. de A Moreira	141.596 SSP/RR
[illegible]	91003008782 SSP/RR
Edilaci Melânia F. da Silva	125.944 SSP/RR
Alexandre Dantas	18432551 SSP/SP
Vandré Luciano D. Poccini	182.521 SSP/RR.
Márcia Raquel Lima S. Bassaggio	154.283 SSP/RR.
Fabiola Bissoli Smito	228-B OAB/RR
CARLOS FABRICIO O. RATACHESKI	146-B OAB/RR
Marcione Kantor Koled Ratacheski	4.944 803-9 SSP/PR.

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, moradores à **Rua da Sapotilheira**, no Bairro Caçari, nesta cidade de Boa Vista/RR, concordamos que essa Rua passe a denominar-se: **RUA EMANOELA JEIZA**, como um tributo à essa funcionária pública que soube dignificar seu trabalho, sua família e seus amigos. Um exemplo de pessoa que soube ser prestativa e procurou servir sempre.

NOME DO MORADOR	IDENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA

Processo n.° _____/06

PROJETO DE LEI N. ° _____/06 **14 DE SETEMBRO DE 2006**

Modifica o nome da Rua da Sapotilheira, no Bairro Caçari, para **RUA EMANOELA JEIZA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1° - A **Rua da Sapotilheira**, no Bairro Caçari, passa a ter nova denominação **RUA EMANOELA JEIZA**.

Art. 2° - A Rua mencionada no Art. 1° desta Lei, nasce na Rua da Bacabeira, no Bairro Caçari, segue para leste e finda na Avenida Luiz Canuto Chaves, também no Caçari.

Art. 3° - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas Indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 14 de setembro de 2006

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
- Vereador/PSDB-Presidente

JUSTIFICATIVA

RUA EMANOELA JEIZA

Ex-Rua da Sapotilheira, no Bairro Caçari

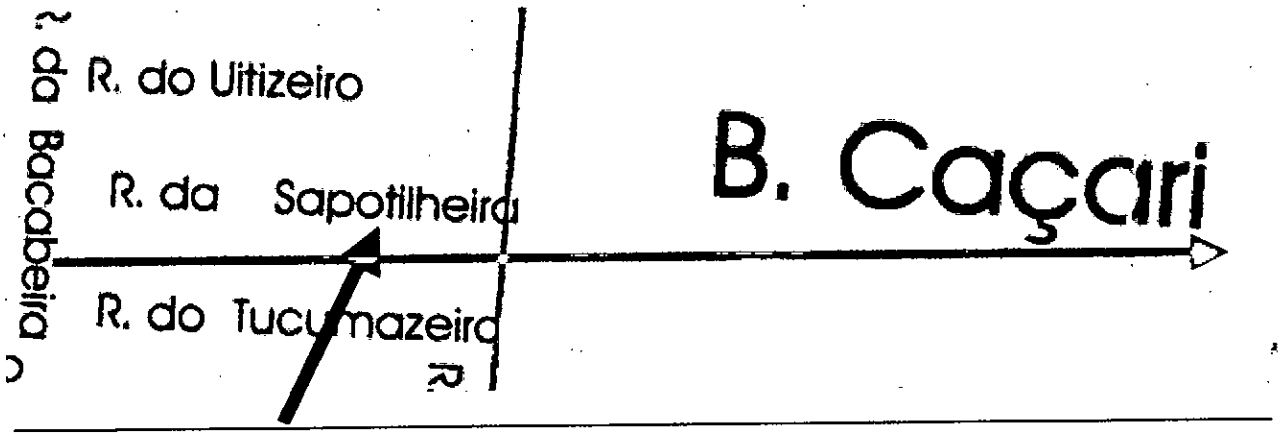

A Rua Emanoela Jeiza, ex-Rua Sapotilheira, no Bairro Caçari, nasce na Rua da Bacabeira, segue para Leste, e finda na Avenida Luiz Canuto Chaves, também no Caçari.

A senhora Emanoel Jeiza Ferreira da Silva, nasceu em 20 de fevereiro de 1977 em Boa Vista/RR, cursou todo o ensino fundamental na Escola Monteiro Lobato, onde fez muitas amizades que cultivava com carinho especial, o qual era estendido a todos da escola.

Manú, como era carinhosamente chamada pela família e pelos inúmeros amigos, cursou o ensino médio na Escola Gonçalves Dias, e em 1994 cursou a Faculdade de Secretariado Executivo Bilíngüe, na Universidade Federal de Roraima onde, posteriormente, lecionou no referido curso.

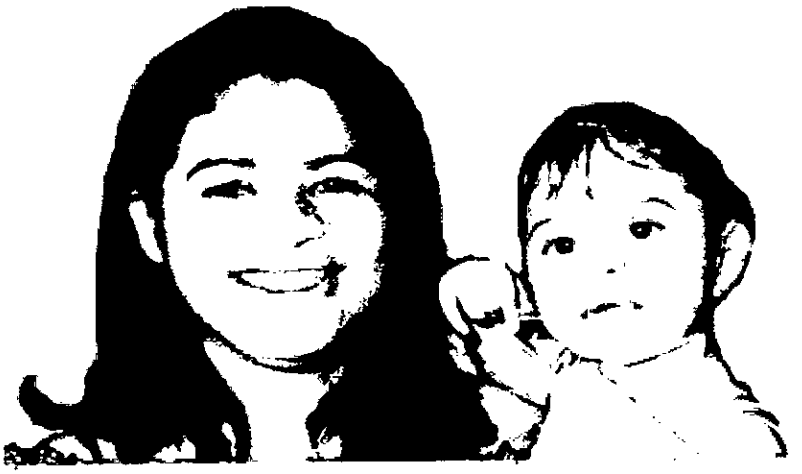

Já aos 19 anos de idade, Manú, começou a trabalhar no Banco do Brasil. Depois transferiu-se para prestar seus serviços no SENAI, SESI, SEBRAE e URIHI.

Emanoela Jeiza, dedicada ao estudo, foi aprovada no Concurso Público para o Tribunal de Justiça e também para o Governo do Estado de Roraima.

Manú, foi uma pessoa amada e admirada por sua extrema dedicação ao trabalho. Era dotada de carisma e sempre muito alegre. Tinha facilidade de conquistar e preservas as amizades.

Dotada de inteligência, sempre surpreendia as pessoas com as quais mantinha contato. Gostava também de atuar politicamente. Sempre preocupada com as minorias e avessa a qualquer tipo de discriminação racial, étnica ou religiosa.

Em família era muito querida, haja vista que era a mais nova dos 10 (dez) irmãos. Manú morava com a senhora sua mãe. Costumava divertir-se com as amigas e amigos, inclusive ensaiava cantar algumas músicas, no que era bem sucedida.

A senhora Emanoela Jeiza Ferreira da Silva, a Manú, faleceu no dia 04 de abril de 2005, vítima de acidente de carro. Ela tinha apenas 28 anos de idade. Deixou, além de uma linda filha, toda a família e a sociedade com saudade profunda.



Em face do exposto, Conclamo aos nobres Edis desta Câmara Municipal a aprovarem este Projeto de Lei, na certeza de que estaremos reconhecendo o trabalho, o mérito e a contribuição dada à educação, como professora, pela senhora Emanoela Jeiza Ferreira da Silva, ao Município de Boa Vista.

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
-Vereador/PSDB- Presidente

LEI Nº 909, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE: A DENOMINAÇÃO, DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A denominação de bairros, vilas, vias, logradouros e bens públicos far-se-á de acordo com os dispositivos desta Lei.

Parágrafo Único – Para efeitos desta Lei entende-se por vias e logradouros públicos: ruas, avenidas, estradas, praças, praias, parques, jardins, rodovias, pontes, viadutos, travessas, campos, largos, becos e pátios.

Art. 2º - Na escolha de novos nomes para os logradouros públicos serão observadas as seguintes normas:

I – nomes de brasileiros já falecidos que se tenham distinguido:
a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou ao País;
b) por sua cultura e proteção em qualquer ramo do saber
c) pela prática de atos heróicos e edificantes;

II – nomes de fácil pronúncia tirados da história, geografia, flora, fauna, folclore do Brasil ou de outros países e da mitologia clássica;

III – nomes de fácil pronúncia extraídos da Bíblia Sagrada, data e santos do calendário religioso;

IV – datas de significação especial para a história do Município, do Brasil ou universal;

V – nomes de personalidades estrangeiras com nítido e indiscutível destaque.

§ 1º - Os nomes de pessoas deverão conter o mínimo indispensável à sua imediata identificação, inclusive títulos, dando-se preferência aos nomes de duas palavras.

§ 2º - Na aplicação das denominações deverá ser observado, tanto quanto possível:

I – a concordância do nome com o ambiente ou local;

II – a utilização de nomes de um mesmo gênero ou região deverão na medida do possível, ser agrupados em ruas próximas.

III – a colocação de nomes mais expressivos nos logradouros públicos mais importantes.

Art. 3° - O Projeto de Lei que vise dar nova denominação a Vias e Logradouros Públicos Municipais, deverá obrigatoriamente constar de manifestação favorável de no mínimo 40% (quarenta por cento) dos moradores das mesmas ou dos interessados.

Art. 4° - Será mantida a atual nomenclatura de logradouros, bairros e bens públicos, e só haverá substituição de nomes nos seguintes casos:

I – nomes em duplicata ou multiplicata, salvo quando em logradouros de espécies diferentes ou a tradição tornar desaconselhável a mudança.

II – denominações que substituam nomes tradicionais cujo nome persiste entre o povo, e que, tanto quanto possível, deverão ser restabelecidos;

III – nome de pessoa sem referência histórica que a identifique, salvo quando a tradição tornar desaconselhável a mudança;

IV – nomes de diferentes logradouros, bairros e bens públicos, homenageando as mesmas pessoas, lugares ou fatos, salvo quando a tradição tornar desaconselhável a mudança;

V – nomes de eufonia duvidosa, significação imprópria ou que se prestem a confusão com outro nome anteriormente dado.

§ 1° - poderão ser desdobrados em dois ou mais logradouros distintos, aqueles divididos por obstáculos de difícil ou impossível transposição, quando suas características forem diversas nos trechos.

§ 2° - poderá ser utilizada a denominação de logradouros que apresentem, desnecessariamente, diversos nomes em trechos contínuos e com as mesmas características.

Art. 5° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especialmente a Lei Municipal de n°. 392/1996.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista, em 02 de outubro de 2006.

IRADILSON SAMPAIO
Prefeito de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA

Processo n.º 151 /06

PROJETO DE LEI N. º 044 /06 **14 DE SETEMBRO DE 2006**

Modifica o nome da Rua da Sapotilheira, no Bairro Caçari, para **RUA EMANOELA JEIZA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - A **Rua da Sapotilheira**, no Bairro Caçari, passa a ter nova denominação **RUA EMANOELA JEIZA**.

Art. 2º - A Rua mencionada no Art. 1º desta Lei, nasce na Rua da Bacabeira, no Bairro Caçari, segue para leste e finda na Avenida Luiz Canuto Chaves, também no Caçari.

Art. 3º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas Indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 14 de setembro de 2006

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
- Vereador/PSDB–Presidente

JUSTIFICATIVA

RUA EMANOELA JEIZA

Ex-Rua da Sapotilheira, no Bairro Caçari

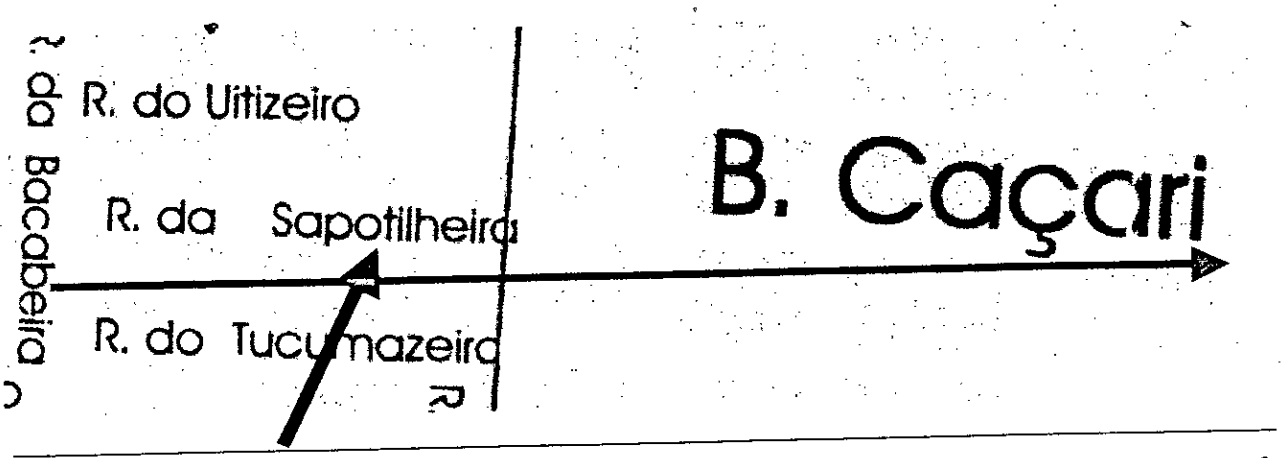

A Rua Emanoela Jeiza, ex-Rua Sapotilheira, no Bairro Caçari, nasce na Rua da Bacabeira, segue para Leste, e finda na Avenida Luiz Canuto Chaves, também no Caçari.

A senhora Emanoela Jeiza Ferreira da Silva, nasceu em 20 de fevereiro de 1977 em Boa Vista/RR, cursou todo o ensino fundamental na Escola Monteiro Lobato, onde fez muitas amizades que cultivava com carinho especial, o qual era estendido a todos da escola.

Manú, como era carinhosamente chamada pela família e pelos inúmeros amigos, cursou o ensino médio na Escola Gonçalves Dias, e em 1994 cursou a Faculdade de Secretariado Executivo Bilíngüe, na Universidade Federal de Roraima onde, posteriormente, lecionou no referido curso.



Já aos 19 anos de idade, Manú, começou a trabalhar no Banco do Brasil. Depois transferiu-se para prestar seus serviços no SENAI, SESI, SEBRAE e URIHI.

Emanoela Jeiza, dedicada ao estudo, foi aprovada no Concurso Público para o Tribunal de Justiça e também para o Governo do Estado de Roraima.

Manú, foi uma pessoa amada e admirada por sua extrema dedicação ao trabalho. Era dotada de carisma e sempre muito alegre. Tinha facilidade de conquistar e preservas as amizades.

Dotada de inteligência, sempre surpreendia as pessoas com as quais mantinha contato. Gostava também de atuar politicamente. Sempre preocupada com as minorias e avessa a qualquer tipo de discriminação racial, étnica ou religiosa.

Em família era muito querida, haja vista que era a mais nova dos 10 (dez) irmãos. Manú morava com a senhora sua mãe. Costumava divertir-se com as amigas e amigos, inclusive ensaiava cantar algumas músicas, no que era bem sucedida.

A senhora Emanoela Jeiza Ferreira da Silva, a Manú, faleceu no dia 04 de abril de 2005, vítima de acidente de carro. Ela tinha apenas 28 anos de idade. Deixou, além de uma linda filha, toda a família, e a sociedade com saudade profunda.



Em face do exposto, Conclamo aos nobres Edis desta Câmara Municipal a aprovarem este Projeto de Lei, na certeza de que estaremos reconhecendo o trabalho, o mérito e a contribuição dada à educação, como professora, pela senhora Emanoela Jeiza Ferreira da Silva, ao Município de Boa Vista.

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
-Vereador/PSDB- Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE B
À Comissão de Justiça e
inal para emitir p
em 08 / 11 /2006
P

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº ~~044~~/2006, de autoria do Vereador José Reinaldo Pereira da Silva, o qual "Altera a denominação da Rua Sapotilheira, no Bairro Caçari, para a Rua **Emanoela Jeiza,** e Dá Outras Providências.

Manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação, tendo em vista que o mesmo é legal e constitucional, conforme dispõe o art. 30, inciso I, da ~~Constituição~~ Federal, combinado com o art. 15, inciso XIII, da Lei Orgânica, do Município de Boa Vista, bem como em conformidade com o disposto à Lei nº392, de 28 de maio de 1996.

É o Parecer, s.m.j

George da Silva Melo
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador George da Silva Melo , sobre o Projeto de Lei nº **044**/2006, de autoria do Vereador José Reinaldo Pereira da Silva, o qual "Altera a denominação da Rua Sapotilheira, no Bairro Caçari, para a Rua **Emanoela Jeiza,** e Dá Outras Providências.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGE MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIO OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA E GEORGE DA SILVA MELO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº **044/2006**, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA, O QUAL "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA SAPOTILHEIRA, NO BAIRRO CAÇARI, PARA A RUA **EMANOELA JEIZA,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGE MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obras e Serviços
Públicos para emitir parecer
Em 08 11 /2006

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Lei nº 044**/2006, de autoria do Vereador José Reinaldo Pereira da Silva, o qual "Altera a denominação da Rua Sapotilheira, no Bairro Caçari, para a Rua **Emanoela Jeiza,** e Dá Outras Providências.

Manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação, tendo em vista que o mesmo é legal e constitucional, conforme dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 15, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j

IVO DE SOUZA PEREIRA
Presidente/Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Ivo de Souza Pereira , sobre o Projeto de Lei nº **044**/2006, de autoria do Vereador José Reinaldo Pereira da Silva, o qual "Altera a denominação da Rua Sapotilheira, no Bairro Caçari, para a Rua **Emanoela Jeiza,** e Dá Outras Providências.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006.

IVO DE SOUZA PEREIRA
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

BRAZ ASSIS BEHNCK
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ATA

AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO DE SOUZA PEREIRA, SECRETÁRIO OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA E BRAZ ASSIS BEHNCK COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 044/2006**, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA, O QUAL "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA DO SAPOTILHEIRA, NO BAIRRO CAÇARI, PARA A RUA **EMANOELA JEIZA,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006.

IVO DE SOUZA PEREIRA
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

BRAZ ASSIS BEHNCK
MEMBRO

Câmara Municipal de Vereadores
Boa Vista - Roraima

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

30ª Sessão ORDINÁRIA de 08 de novembro de 2006

Matéria: PL 044/06
Título : DENOMINAÇÃO DE RUA

Início: 08/11/2006 - 10:37:40
Fim : 08/11/2006 - 10:38:10

10Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PL	S
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA		PRP	S
GEORGE DA SILVA MELO		PV	
IRACEMA ARALDI		PRONA	S
IVO DE SOUZA PEREIRA		PTN	S
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA		PSDB	S
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO		PV	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PPS	S
OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA		PMDB	
PAULO MIGUEL MARCHIORO		PSDB	
ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO		PTN	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO – PELÉ		PRONA	

PAULO MARCHIORO
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	06
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	06

APROVADO

Operador: RICARDO

08 de novembro de 2006

Câmara Municipal de Vereadores
Boa Vista - Roraima

VOTAÇÃO NOMINAL

34ª Sessão ORDINÁRIA de 22 de novembro de 2006

Matéria: PL 044/06
Título : MODIFICA O NOME DA RUA DO SAPOTILHEIRA

Início: 22/11/2006 - 09:40:16
Fim : 22/11/2006 - 09:41:53

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PL	S
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	A
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA		PRP	A
GEORGE DA SILVA MELO		PV	S
IRACEMA ARALDI		PRONA	A
IVO DE SOUZA PEREIRA		PTN	S
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA		PSDB	A
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO		PV	S
[illegible]RIA DE LOURDES PINHEIRO		PPS	A
[illegible]MAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA		PMDB	S
PAULO MIGUEL MARCHIORO		PSDB	
ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO		PTN	S
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO		PRONA	S

PAULO MIGUEL MARCHIORO
Presidente em Exercício

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	07
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	07

APROVADO

Operador: ALAOR

22 de novembro de 2006

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI N° **044**, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.
AUTOR: VEREADOR JOSÉ REINALDO

REDAÇÃO FINAL

MODIFICA O NOME DA RUA SAPUTILHEIRA, NO BAIRRO CAÇARI, PARA RUA EMANOELA JEIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - A **Rua SAPUTILHEIRA**, no bairro Caçari, passa a ter nova denominação: **RUA EMANOELA JEIZA.**

Art. 2° - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 22 de Novembro de 2006.

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício Nº 193/2006 - DAL

Boa Vista – RR, 30 de Novembro de 2006.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentando Vossa Excelência, encaminhamos em anexo disquete contendo **cópia das Redações Finais dos Projetos de Leis nºs 027, 034, 042, 043, 044, 054, 058 e 062/2006**, de autoria do Poder Executivo e dos Vereadores José Reinaldo, Paulo Marchioro e Alfonso Rodrigues, aprovadas nas Sessões Ordinárias dos dias 16 e 22 de novembro do corrente ano, para as devidas providências.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Exmo Senhor
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista
Palácio 9 de Julho - N/C

RECEBIDO
Em 04/12/06
Horas 11:00
Proto SEMAD

LEI Nº 931, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

Modifica o nome da rua Saputilheira, no bairro Caçari, para rua Emanoela Jeiza, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A **Rua SAPUTILHEIRA**, no bairro Caçari, passa a ter nova denominação: **RUA EMANOELA JEIZA.**

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista, em 07 de dezembro de 2006.

IRADILSON SAMPAIO
Prefeito de Boa Vista

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano XII
nº 1870

terça-feira
19 de dezembro
de 2006

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 930, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

MODIFICA O NOME DA RUA DO MAMOEIRO, NOS BAIRROS PARAVIANA E CAÇARI, PARA RUA CAPITÃO CASTRO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A Rua do Mamoeiro, nos bairros Paraviana e Caçari, passa a ter nova denominação: **RUA CAPITÃO CASTRO MENDES.**

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista, em 07 de dezembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 931, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

MODIFICA O NOME DA RUA SAPUTILHEIRA, NO BAIRRO CAÇARI, PARA RUA EMANOELA JEIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A Rua **SAPUTILHEIRA**, no bairro Caçari, passa a ter nova denominação: **RUA EMANOELA JEIZA.**

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista, em 07 de dezembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 932, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

CRIA A SEMANA ANUAL DAS PLANTAS MEDICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica criada a Semana Anual das Plantas Medicinais no Município de Boa Vista, a ser realizada na segunda semana do mês de Maio, e será incluída no calendário oficial de eventos deste Município.

Art. 2º - Constituem objetivos fundamentais da semana das plantas medicinais:

I - abordar e discutir temas ligados à farmacologia, agrotecnologia, identificação botânica, usos e indicações, extração, óleos essenciais, cosméticas, farmacognosia, fitoquímica, toxidade e toda a gama de informações pertinentes à elucidação da fitoterapia;

II - informar, sensibilizar, conscientizar e mobilizar a opinião pública sobre o uso de ervas e plantas medicinais com finalidade terapêuticas;

III - ampliar os conhecimentos técnicos dos profissionais da rede municipal de saúde através de cursos e workshops sobre fitoterapia;

IV - fomentar e estimular a divulgação dos saberes locais sobre fitoterapia e etnobotânica;

V - incrementar hortas comunitárias orgânicas de ervas e plantas medicinais;

VI - estimular os postos de saúde da rede municipal a cultivarem em seus espaços ervas e plantas medicinais;

VII - desenvolver em Boa Vista um centro de divulgação da Fitoterapia;

VIII - estimular os produtos orgânicos da região, envolver e ampliar o cultivo sustentável de ervas e plantas medicinais como alternativa de renda e trabalho;

Art. 3º - Para a realização da semana anual das plantas medicinais, será formada uma comissão organizadora do evento, sendo composta por representantes da:

a) - Secretaria Municipal de Saúde;
b) - Sociedade da área de medicina;
c) - Centro de pesquisa da Universidade Federal de Roraima - UFRR;
d) - Emissoras de rádios, televisão e jornais;
e) - Câmara Municipal de Boa Vista;
f) - Prefeitura Municipal de Boa Vista;

Art. 4º - A comissão organizadora terá a incumbência e autorização para realizar parcerias e convênios com organizações não-governamentais (ONGs); órgãos governamentais, estaduais e federais, bem como laboratórios, centro de pesquisas, universidades, e que procurem também promover e viabilizar a infra-estrutura necessária para a realização dos eventos da semana das plantas medicinais.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão consignadas no orçamento programa do Município de Boa Vista; suplementadas, se necessárias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista, em 07 de dezembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 934, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

MODIFICA O NOME DA TRAVESSA "C", NO BAIRRO CALUNGÁ, PARA TRAVESSA MANOEL PONTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A Travessa "C", no bairro Calungá, passa a ter nova denominação: TRAVESSA MANOEL PONTES.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista, em 07 de dezembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 011/2006 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista, nomeado pelo Decreto 125 de 08 de novembro de 2004, com base nas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelo decreto 1.743 de 14 de maio de 1992, amparado pelas Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, considerando o objetivo de consolidar o controle social do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a decisão dos membros presentes na Reunião Extraordinária, do dia 07 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Aprovar o Parecer n.º 006/06 da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão da Saúde, referente a analise da Tabela de valores referencias dos procedimento previstos na tabela SUS.

Boa Vista, 07 de dezembro de 2006.

Jorge Luiz Cordeiro Dias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução n.º 011/2006, que aprova o Parecer n.º 006/06 da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão, referente a analise da Tabela de valores referencias dos procedimento previstos na tabela SUS.

Homologo a presente Resolução, nos termos do decreto 1.743 de 14 de maio de 1992.

Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2006.

Namis Levino da Silva Filho
Secretário Municipal de Saúde de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 012/2006 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Emerson Alves de Araujo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Namis Levino da Silva Filho
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Finanças
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Ivan Luís de Oliveira Silva - Interino
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Natureza Extraordinária
Antonio de Matos Neto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC
Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Assessoria de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Chefia de Gabinete
Delacir de Melo Lima

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
***Nazareno Soares das Neves* - Diagramador**
***Geny Jane M. Santana* - Diretora do Diário Oficial do Município**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista, nomeado pelo Decreto 125 de 08 de novembro de 2004, com base nas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelo decreto 1.743 de 14 de maio de 1992, amparado pelas Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, considerando o objetivo de consolidar o controle social do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a decisão dos membros presentes na Reunião Extraordinária, do dia 07 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Aprovar o Parecer n.º 007/06 da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão, que aprova o OFICIO N.º047/06, da ASSOCIAÇÃO ESTAMOSAQUI DE PAIS RESPONSÁVEIS DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, para compor este Colegiado e cumprir o biênio de 2006 a 2008.

Boa Vista, 07 de dezembro de 2006.

Jorge Luiz Cordeiro Dias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução N.º 012/2006, que aprova o Parecer n.º 007/06 da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão., que deferiu o OFICIO N.º047/06, da ASSOCIAÇÃO ESTAMOSAQUI DE PAIS RESPONSÁVEIS DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Homologo a presente Resolução, nos termos do decreto 1.743 de 14 de maio de 1992.

Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2006.

Namis Levino da Silva Filho
Secretário Municipal de Saúde de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 013/2006 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista, nomeado pelo Decreto 125 de 08 de novembro de 2004, com base nas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelo decreto 1.743 de 14 de maio de 1992, amparado pelas Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, considerando o objetivo de consolidar o controle social do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a decisão dos membros presentes na Reunião Extraordinária, do dia 07 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Aprovar o Parecer N.º 008/06 da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão, referente a analise das legislações vigentes quanto a recondução dos Conselheiros Municipais de Saúde, para o biênio de 2006 a 2008.

Boa Vista, 07 de dezembro de 2006.

Jorge Luiz Cordeiro Dias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução N.º 013/2006, que aprova o Parecer N.º 008/06 da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão, referente a analise das legislações vigentes quanto a recondução dos Conselheiros Municipais de Saúde, para o biênio de 2006 a 2008.

Homologo a presente Resolução, nos termos do decreto 1.743 de 14 de maio de 1992.

Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2006.

Namis Levino da Silva Filho
Secretário Municipal de Saúde de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 014/2006 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista, nomeado pelo Decreto 125 de 08 de novembro de 2004, com base nas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelo decreto 1.743 de 14 de maio de 1992, amparado pelas Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, considerando o objetivo de consolidar o controle social do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a decisão dos membros presentes na Reunião Extraordinária, do dia 07 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Aprovar o Parecer N.º 009/06 da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão, referente a analise das documentações das instituições deste Conselho Municipal de Saúde.

Boa Vista, 07 de dezembro de 2006.

Jorge Luiz Cordeiro Dias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução N.º 014/2006, que aprova o Parecer N.º 009/06 da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão, referente a analise das legislações vigentes quanto a recondução dos Conselheiros Municipais de Saúde, para o biênio de 2006 a 2008.

Homologo a presente Resolução, nos termos do decreto 1.743 de 14 de maio de 1992.

Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2006.

Namis Levino da Silva Filho
Secretário Municipal de Saúde de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 198/06/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Designar a servidora Sebastiana Regina Matos Pinheiro, Assessora da Vila Olímpica Roberto Marinho, para fiscalizar a contratação de empresa prestadora de serviços de som e iluminação para atender o evento canto das águas, conforme Nota de Empenho nº 002901/06, processo nº. 0239/06, sob a responsabilidade da empresa J. B. L. de Sequeira - ME.

2 - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 11 de Dezembro de 2006.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 199/06/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Designar a servidora Maristela Araújo Costa, Coordenadora do PROINFO desta Secretaria, para fiscalizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática, conforme contratos nº 1769/06, Processo nº 0231/06-SMEC.

2 - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 11 de Dezembro de 2006.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 200/06/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Designar o servidor Gleiton Barbosa da Fonseca, Diretor do Departamento de Educação Física Escolar desta Secretaria, para fiscalizar aquisição de jogos de xadrex, processo nº 0261/2006.

2 - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 17 de agosto de 2006.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2006.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 201/06/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Designar o servidor Rodrigo Mota Macêdo, Diretor do Departamento de Apoio ao Educando desta Secretaria, para fiscalizar a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a educação Infantil - PNAC/FNDE/MEC - PMBV, conforme contratos nº 1320, 1321 - PGMU, processo nº 0204/06 - SMEC.

2 - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2006.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 202/06/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Designar a servidora Taíse Campos Onofre, Coordenadora do Ensino Jovens e Adultos - EJA, para fiscalizar a contratação de empresa para capacitação de professores da EJA nas escolas municipais, conforme notas de empenho nº 2002915, processo nº 0229/06 - SMEC.

2 - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2006.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS**

PORTARIA Nº 057/06-GNPS-SMGA

A Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Suspende, por necessidade de serviço, o gozo de férias referente ao exercício de 2006, previsto para o período de 1º/12/06 à 31/12/06, da servidora Paula Waldisse Abucater Leitão - Cargo Comissão, da secretaria Municipal de Gestão Ambiental e assuntos Indígenas, que será gozada em data a ser definida.

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, 14 de dezembro de 2006.

Luciana Surita da Motta Macedo
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

SMDA/PORTARIA Nº 045/06

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 30 dias de férias, a servidora Larissa de Melo Lima, cargo comissionado, Assessor AS-4, matrícula nº 42130 referente ao exercício de 2006 suspensa através da Portaria de nº 041/06 de 23 de novembro de 2006.
Para serem gozadas no período de 26 de dezembro a 25 de janeiro de 2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, 18 de dezembro de 2006.

Ivan Luís de Oliveira Silva
Secretário Municipal da - SMDA
Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLs**

**PROCESSO nº 264/06-SMEC
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 121/06**

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica a quem interessar, que após analise referente ao recurso interposto pela empresa KING LIMP COM. DE PRODS. DE LIMPEZA, contra decisão desta Comissão, que a julgou INABILITADA, e as CONTRA-RAZÕES oferecida pela Empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, com base no parecer da Assessoria Especial da CPL, julgou PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa KING LIMP COM. DE PRODS. DE LIMPEZA, reconsiderando a decisão que a inabilitou e em conseqüência nega-se acolhimento as contra-razões da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. As decisões, na íntegra, encontram-se no processo a disposição dos interessados.

Comunicamos ainda que a data da abertura do certame será dia 20/12/2006 às 09:30 horas.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº 127/2006
Processo 282/06-SMEC

Na publicação do Resultado de Classificação das Propostas do Processo nº 282/06-SMEC, no Diário Oficial do Municipio nº 1868, veiculado no dia 15 de dezembro de 2006.

ONDE SE LÊ:

COLOCAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	MENOR PREÇO GLOBAL
1º	MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 398.450,68
2º	CEL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	R$ 420.367,65
3º	PADRÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 426.943,20
4º	ENGEMAN - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R$ 444.932,94
5º	ANV - CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 483.855,38

Pelo exposto a Comissão recomenda a adjudicação à empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor estimado R$ 398.450,68 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinqüenta reais e sessenta e oito centavos).Por ter apresentado Menor Preço Global. Nada mais havendo a ser tratado, a Srª. Presidente determinou a lavratura da presente Ata, que após lida foi achada conforme e, por essa razão aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

LEIA-SE:

COLOCAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	MENOR PREÇO GLOBAL
1º	MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 398.450,79
2º	CEL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	R$ 420.367,65
3º	PADRÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 426.943,20
4º	ENGEMAN - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R$ 444.932,94
5º	ANV - CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 483.855,38

A Comissão DESCLASSIFICOU A empresa CONSTRUVIAS LTDA, por não apresentar a composição referente ao serviço de "Concreto Armado Fck=15 Mpa", conforme estabelece o item 5 subitem 5.1.7 do edital, dos serviços mais relevantes constantes no item 2.1 do Projeto Básico 094/2006. Pelo exposto a Comissão recomenda a adjudicação à empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor estimado R$ 398.450,79(trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinqüenta reais e setenta e nove centavos), por apresentar menor preço global.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 027/06 - SMEC
PROCESSO: 275/06-SMEC

COLOCAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	MENOR PREÇO GLOBAL
1º	STN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	R$ 1.740.465,15
2º	RENOVO ENGENHARIA LTDA	R$ 1.847.293,33
3º	VIA NORTE ENGENHARIA LTDA	R$ 1.937.245,31
4º	TECON - TECNOLOGIA E CONST. LTDA	R$ 2.086.303,51
5º	RD ENGENHARIA LTDA	R$ 2.097.188,19
	EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	
1º	PARALELA ENGENHARIA LTDA	R$ 1.793.225,17
2º	PLANTAR PLANEJAMENTO & SERV. LTDA	R$ 1.883.426,70

Pelo exposto a Comissão recomenda a adjudicação à empresa STN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor estimado R$ 1.740.465,15 (hum milhão, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). Por ter apresentado Menor Preço Global. Nada mais havendo a ser tratado, a Srª. Presidente determinou a lavratura da presente Ata, que após lida foi achada conforme e, por essa razão aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Boa Vista RR, 18/12/2006

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 281/2006
Processo 0266/2006-SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0266/2006-SMEC - Pregão Eletrônico nº 281/2006, tendo como objeto Aquisição de material de consumo, a fim de atender as necessidades da SMEC, tendo como vencedora do Lote I, II e III a empresa E.C DA SILVA ARAUJO, por apresentar o Menor Preço do Lotes no valor total de R$ 19.660,00 (Dezenove mil seiscentos e sessenta reais).

Boa Vista-RR, 18 de Dezembro de 2006.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 277/2006
Processo 0208/2006-SMSA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0208/2006-SMSA - Pregão Eletrônico nº 277/2006, tendo como objeto Aquisição de Medicamentos para atender ao Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, tendo como vencedora do Lote I a empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSP LTDA por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 8.253,00 (oito mil, duzentos e cinqüenta e três reais), dos Lotes II, III e IV a empresa CARDAN IMP. EXP. SERV E REP LTDA por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 96.299,55 (noventa e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 104.552,55 (cento e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).

Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2006.

Namis Levino da Silva Filho
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 278/2006
Processo 0209/2006-SMSA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0209/2006-SMSA - Pregão Eletrônico nº 278/2006, tendo como objeto Aquisição de Medicamentos para atender ao Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, tendo como vencedora dos Lotes I e III a empresa CARDAN IMP. EXP. SERV E REP LTDA por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 46.150,00 (quarenta e seis mil, cento e cinqüenta reais), do Lote II a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) e do Lote IV a empresa HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSP LTDA por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinqüenta reais), perfazendo um total de R$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais).

Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2006.

Namis Levino da Silva Filho
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 279/2006
Processo 0210/2006-SMSA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0210/2006-SMSA - Pregão Eletrônico nº 279/2006, tendo como objeto Aquisição de material médico-hospitalar-odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, tendo como vencedora a empresa DENTAL ALENCAR IMP. EXP. COM. E REP. LTDA por apresentar o Menor Preço Global por lote no valor total de R$ 14.197,00 (quatorze mil, cento e noventa e sete reais).

Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2006.

Namis Levino da Silva Filho
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 262/2006
Processo 0213/2006-SMDS

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0262/2006-SMDS - Pregão Eletrônico nº 213/2006, tendo como objeto Aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, material de limpeza e de higiene, a fim de atender ao "Programa Sentinela", desenvolvido pela SMDS, tendo como vencedora dos Lotes I e VI a empresa E. C. DA SILVA ARAUJO por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 3.438,00 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais), dos Lotes II, III, IV e V a empresa TECMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 7.562,13 (sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos), perfazendo um total de R$ 11.000,13 (treze mil reais e treze centavos).

Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2006.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 297/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração e Transposição do Gab. Da Presidência. Exonerar: SARA DA COSTA PAIOLA do Cargo em Comissão de Atendente N-10, Transpor: TARSIRA FONSECA RODRIGUES do Cargo em Comissão de Atendente N-10 para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva N-5, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Outubro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de Outubro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 299/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Nomear: DENISE WANDERLEY ZAMBERLAN no Cargo em Comissão de Assistente N-4 GDA 604, de acordo com a resolução nº 081 de 25 de Abril de 1995, com efeito, a partir de 01 de Outubro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 3 de Outubro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 300/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1).

R E S O L V E:

Designar o Vereador Paulo Miguel Marchioro, a deslocar-se a Capital de Brasília - DF, pois o mesmo irá visitar o Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcante, no período de 27 a 28.10.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 3 de Outubro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 301/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Servidor Marineudo Mesquita da Silva, a deslocar-se ao Município de Pacaraima-RR, pois o mesmo irá visitar a Câmara Municipal deste Município, no período de 23 a 27.10.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 3 de Outubro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 302/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Exonerar: ELIZABETE ALEIXO FIRINO do Cargo em Comissão de Assistente N-4 GDA 604, de acordo com a resolução nº 081 de 25 de Abril de 1995, com efeito, a partir de 01 de Outubro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 3 de Outubro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 303/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Nomear Interinamente: ALAOR SALAZAR ROCHA no Cargo em Comissão de Diretor Administrativo GDI-300, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Novembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 304/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação do Gab. Ver. Osmar Sampaio. Nomear: WILLIAM PEREIRA CARRAMILO para o Cargo em Comissão de Atendente N-10, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 04 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 305/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação do Gab. Ver. Rogério Trajano. Nomear: LINDALVA RIBEIRO COSTA para o Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional N-14, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 04 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 306/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação do Gab. Ver. Francisca Pleneilda Pereira. Nomear: LAURINA GUERRIERI para o Cargo em Comissão de Assessor do Chefe de Gab. Vereador N-3, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Julho de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 05 de Julho de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 307/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os Vereadores GEORGE DA SILVA MELO, MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, BRAZ ASSIS BENHCK, e OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA, a deslocar-se a Cidade Manaus-AM, pois os mesmos irão participar do Seminário Regional para discussão da Proposta Orçamentária para 2007, a realizar-se na Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas na Cidade de Manaus, no período de 9 a 11.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 8 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 308/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Vereador SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO, a deslocar-se a Cidade Manaus-AM, pois o mesmo irá participar do Seminário Regional para discussão da Proposta Orçamentária para 2007, a realizar-se na Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas na Cidade de Manaus, no período de 9 a 11.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 7 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 309/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação do Gab. Ver. José Reinaldo Pereira da Silva. Nomear: ELIZABETE ALEIXO FIRINO para o Cargo em Comissão de Atendente N-10, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Outubro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 05 de Outubro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 310/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a Servidora CARLA CARLON VALIERA, a deslocar-se a Cidade de Aracaju - SE, pois a mesma irá participar do 23º Congresso Brasileiro de Vereadores e Assessores, no período de 02 a 06.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 3 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 311/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a Servidora CARLA CARLON VALIERA, a deslocar-se a Cidade do Rio de Janeiro - RJ, pois a mesma irá participar do Curso de Contabilidade Pública, Análise de Balanço e as Novas Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período de 21 a 24.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 3 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 312/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Rogério Trajano. Exonerar: BERNEVALDO ALVES DA SILVA do Cargo em Comissão de Auxiliar Comunitário N-11, LINDALVA RIBEIRO COSTA do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional N-14, JOSÉ DE RIBAMAR MEIRELES do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional N-14, RAIMUNDO PEREIRA SILVA do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional N-14, GELBER COSTA E SILVA do Cargo em Comissão de Digitador N-9, ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional N-14, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Novembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 313/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Transposição do Gab. Ver. Rogério Trajano. Transpor: CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional N-14 para o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar N-7, CIRO DIAS PRADO do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar N-7 para o Cargo em Comissão de Digitador N-9 e MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DUARTE do Cargo em Comissão de Secretária N-6 para o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar N-7, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Novembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 314/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Exonerar: ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO JUNIOR do Cargo em Comissão de Motorista do 1º Secretário GAT-500 e ANTÔNIA BRITO DA SILVA do Cargo em Comissão de Secretária do 1º Secretário GAT-500, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Novembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 315/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Nomear: JOSÉ ROSA TERCEIRO no Cargo em Comissão de Motorista do 1º Secretário GAT-500 e ERNESTO DOS SANTOS NASCIMENTO no Cargo em Comissão de Secretário do 1º Secretário GAT-500, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Novembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 316/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação e Exoneração do Gab. Ver. Rogério Trajano. Nomear: ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO JUNIOR no Cargo em Comissão de Assessor de Vereador N-2, ANTONIA BRITO DA SILVA no Cargo em Comissão de Assessor de Vereador N-2, Exonerar: JOSÉ ROSA TERCEIRO do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional N-14, ERNESTO DOS SANTOS NASCIMENTO do Cargo em Comissão de Digitador N-9, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Novembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 317/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação, Exoneração e Transposição do Gab. Da Vereadora. Lourdes Pinheiro. Nomear: ANTÔNIA APARECIDA P FAVARO no Cargo em Comissão de Secretária N-6, Exonerar: DERLANIA DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional N-14, JUCILENE HENKE DE MEDEIROS do Cargo em Comissão de Atendente N-10, KLEBERT ROBERTO FAVARO do Cargo em Comissão de Assessor do Chefe de Gab. Vereador N-3, Transpor: DEBORA CRISTINA P. DOS REIS do Cargo em Comissão de Assessor do Chefe de Gab.Vereador N-3 para o Cargo em Comissão de Assessora de Vereador N-02, KATIA CRISTINA FAVARO do Cargo em Comissão de Coordenador Político N-8 para o Cargo em Comissão de Assessor do Chefe de Gab. Vereador N-03, IRLANDIA LUCIA BEZERRA BASTOS do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional N-14 para o Cargo em Comissão de Atendente N-10, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Novembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 318/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação e Exoneração do Gab. Da Vereadora. Lourdes Pinheiro. Nomear: CASSIA LIMA DA SILVA no Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional N-14, Exonerar: MARIA RITA LIMA DA SILVA do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional N-14, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Novembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 319/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação e Exoneração do Gab. Do Ver. George Melo. Nomear: DEICILENE CASTRO DE MACEDO no Cargo em Comissão de Assessor do Chefe de Gab. Ver. N-3, Exonerar: MARIA ALZIRA DA COSTA do Cargo em Comissão de Assessor do Chefe de Gab. Ver. N-3, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Novembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 320/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação e Transposição do Gab. Da Ver. Iracema Araldi. Nomear: ROSIANE MARTINS NASCIMENTO no Cargo em Comissão de Assessor do Chefe de Gab. Ver. N-3, Transpor: SUELY MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Atendente N-10 para o Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional N-14, IOLANDA LOPES DA SILVA do Cargo em Comissão de Atendente N-10 para o Cargo em Comissão de Coordenador Político N-8, MARGARETH SOUZA SALES do Cargo em Comissão de Digitador N-9 para o Cargo em Comissão de Atendente N-10, MILVA MARIA MONEGO LIMA do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Vereador N-1 para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva N-5, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Novembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 321/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação e Exoneração do Gab. Do Ver. Marcelo Vieira de Carvalho. Nomear: LUIZA MARIA DA COSTA LIMA no Cargo em Comissão de Assessor do Chefe de Gab. Ver. N-3, Exonerar: SILVÂNIO DA SILVA UMBELINO do Cargo em Comissão de Motorista N-4, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Novembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 322/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação e Exoneração do Gab. Do Ver. José Reinaldo Pereira da Silva. Nomear: KENEDY DA SILVA CAVALCANTE no Cargo em Comissão de Secretário N-6, Exonerar: SHIGIANE NENCY LAVES DA PAIXÃO do Cargo em Comissão de Secretária N-6, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Novembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 323/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Exonerar: CARLOS SÉRGIO DE SOUZA CORREA FILHO do Cargo em Comissão de Auxiliar N-1 GDA-600, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Novembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 324/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Nomear: LAYARA TAMIRIS REGO ARAÚJO no Cargo em Comissão de Auxiliar N-1 GDA-600, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Novembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 325/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a Servidora UILMA VIDAL DE MOURA, a deslocar-se a Cidade de São Paulo - SP, pois a mesma irá participar do XIII Congresso Nacional do Cerimonial Público, no período de 01 a 03.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 26 de Outubro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 326/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Vereador Paulo Miguel Marchioro, a deslocar-se a Cidade de São Paulo - SP, pois o mesmo irá participar do XIII Congresso Nacional do Cerimonial Público, no período de 01 a 03.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 26 de Outubro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 327/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os Servidores ALAÔR SALAZAR ROCHA, MARIA DA CONCEIÇÃO REIS PEREIRA, LINCON LUCENA SARAIVA e MARI IVONE SEGANFREDO, a deslocar-se a Cidade de Florianópolis - SC, pois os mesmos irão participar do 23º Seminário Brasileiro de Agentes Públicos, no período de 02 a 05.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 26 de Outubro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 328/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Servidor FRANCISCO DAS CHAGAS QUEIROZ DE LIMA, a deslocar-se a Cidade de Aracaju - SE, pois o mesmo irá participar do 23º Congresso Brasileiro de Vereadores e Assessores, no período de 02 a 06.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 1 de novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 329/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Servidor JOSÉ RICARDO NETO, a deslocar-se a Cidade de Maceió - AL, pois o mesmo irá participar do 28º Fórum Brasileiro de Administração Pública, no período de 21 a 24.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 3 de novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 330/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Servidor MARINEUDO MESQUITA DA SILVA, a deslocar-se a Cidade de Florianópolis - SC, pois o mesmo irá participar do Curso de Contabilidade Pública e Análise de Balanços da Administração Pública: Teoria e prática, no período de 22 a 25.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 3 de novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 331/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a Servidora HILDA PRILL SOARES, a deslocar-se a Cidade de Natal - RN, pois a mesma irá participar do Curso de Pregão & SRP - Formação de Pregoeiro (Presencial e Eletrônico) e Sistema de Registro de Preços, no período de 20 a 24.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 3 de novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 332/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a Servidora PRISCILA WANDERLEY, a deslocar-se a Cidade de São Paulo - SP, pois a mesma irá participar da Jornada de Estudos NDJ de Direito Administrativo - Edição Especial, no período de 20 a 22.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 3 de novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 333/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar as Vereadoras FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA, IRACEMA ARALDI e MARIA DE LOURDES PINHEIRO, a deslocar-se a Cidade de Fortaleza - CE, pois as mesmas irão participar do 48º Congresso Brasileiro dos Municípios, no período de 21 a 24.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 3 de novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 334/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Vereador IVO DE SOUZA PEREIRA a deslocar-se a Cidade de Aracaju - SE, pois o mesmo irá participar do 23º Congresso Brasileiro de Vereadores e Assessores, no período de 02 a 06.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 3 de novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 335/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Vereador ROGÉRIO MOREIRA TRAJANO a deslocar-se a Cidade de Aracaju - SE, pois o mesmo irá participar do 23º Congresso Brasileiro de Vereadores e Assessores, no período de 02 a 06.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 3 de novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 336/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Vereador JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA a deslocar-se a Cidade do Rio de Janeiro - RJ, pois o mesmo irá participar do Curso de Contabilidade Pública, Analise de Balanço e as Novas Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período de 21 a 24.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de novembro de 2006.

Paulo Miguel Marchioro
Vice-Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 337 /2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe confere são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º Resolve suspender por extrema necessidade de serviços as férias do funcionário Aderaldo Nicacio da Silva, Cargo Comissionado - Diretor do Departamento de Recursos Humanos, no período de 01/12 a 30/12/2006, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 01 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 338 /2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe confere são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º Resolve suspender por extrema necessidade de serviços as férias do funcionário Francisco das Chagas Queiroz de Lima, Cargo Comissionado - Diretor do Departamento de Finanças, no período de 01/12 a 30/12/2006, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 01 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 339 /2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe confere são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º Resolve suspender por extrema necessidade de serviços as férias da funcionária Mari Ivone Seganfredo, Cargo Comissionado - Chefe de Gabinete da Presidência, no período de 01/12 a 30/12/2006, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 01 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 340/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA V[illegible], no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os Vereadores Paulo Miguel Marchioro, Sebastião Corrêa Lira Neto, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, Iracema Araldi, Maria de Lourdes Pinheiro, a deslocar-se a Cidade do São Paulo - SP, pois os mesmos irão participar do 30º Fórum Interestadual dos Municípios, no período de 24 a 27.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 20 de novembro de 2006.

Paulo Miguel Marchioro
Vice-Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 341/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Servidor JOAQUIM CORRÊA LIRA, a deslocar-se a Cidade de São Paulo - SP, pois o mesmo irá participar do 30º Fórum Interestadual dos Municípios, no período de 24 a 27.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 20 de novembro de 2006.

Paulo Miguel Marchioro
Vice-Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 342/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Servidor Paulo Roberto Nunes Neves, a deslocar-se a Cidade de Manaus - AM, pois o mesmo irá participar do 11º Encontro Brasileiro dos Municípios, no período de 27 a 30.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 20 de novembro de 2006.

Paulo Miguel Marchioro
Vice-Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 343/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Servidor Francisco Cândido, a deslocar-se a Cidade de Manaus - AM, pois o mesmo irá participar do 11º Encontro Brasileiro dos Municípios, no período de 27 a 30.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 23 de novembro de 2006.

Paulo Miguel Marchioro
Vice-Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 344/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os Vereadores Marcelo Vieira de Carvalho, Osmar Francisco Sampaio da Silva e Ivo de Souza Pereira, a deslocar-se a Cidade de São Paulo - SP, pois os mesmos irão participar do 30º Fórum Interestadual dos Municípios, no período de 24 a 27.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 22 de novembro de 2006.

Paulo Miguel Marchioro
Vice-Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 345/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Vereador Alfonso Rodrigues do Vale, a deslocar-se a Cidade de Manaus - AM, pois o mesmo irá participar do 11º Encontro Brasileiro dos Municípios, no período de 27 a 30.11.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 22 de novembro de 2006.

Paulo Miguel Marchioro
Vice-Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 346/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Servidor Marineudo Mesquita da Silva, a deslocar-se a Cidade de Curitiba - PR, pois o mesmo irá participar do 27º fórum Brasileiro de Administração Pública, no período de 24 de Outubro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 03 de Outubro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 347/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação do Gab. Ver. Francisca Pleneilda Pereira. Nomear: TANIA SILVA ALENCAR para o Cargo em Comissão de Coordenador Político N-8, GEOVANIO DE ARAÚJO ALMEIDA para o Cargo em Comissão de Coordenador Político N-8, PLENEIDES MUNIZ PEREIRA para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva N-5, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Outubro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 05 de Outubro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 348/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação do Gab. Ver. José Reinaldo Pereira da Silva. Nomear: FRANCISCO JULIO TERRA NETO para o Cargo em Comissão Atendente N-10, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Janeiro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 05 de Janeiro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 349/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Nomear Interinamente: CINTIA RIBEIRO DA SILVA no Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio GNA-400, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de Novembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

FALE COM A PREFEITURA: LIGUE 156.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREPARA OS SERVIDORES PARA A MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

ECOPONTO, O LOCAL CERTO PARA DEPOSITAR PNEUS VELHOS. LIGUE 3623.4737.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PROJETO DE PLANTIO DE MELANCIA PATI Á GERA TRABALHO E RENDA NAS COMUNIDADES INDÍGENAS.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL PROMOVE CURSOS DE INFORMÁTICA PARA PROFESSORES, ALUNOS, FUNCIONÁRIOS E COMUNIDADE.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

FARMÁCIA POPULAR: REMÉDIOS COM ATÉ 90% DE DESCONTO. LIGUE 3627 7687

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

OPERAÇÃO ASFALTO 2006 ATENDE A NOVE BAIRROS COM 38,82 KM DE ASFALTO EM 57 RUAS.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

EXPRESSO SAÚDE LEVA ATENDIMENTO CLÍNICO-ODONTOLÓGICO A TODA BOA VISTA

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

MELHORIA DE ACESSO À ZONA OESTE: AVENIDA OLÍMPICA É ASFALTADA.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

CICLO PATRULHA: POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NOS BAIRROS DA CIDADE.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO. IGREJA MATRIZ É REFORMADA E VOLTA A TER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.

PREFEITURA DE

Boa Vista

CADA DIA MELHOR

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PARA MANTER BOA VISTA SEM DENGUE, MANTENHA LIMPO SEU QUINTAL

Poder Legislativo

Presidente:
José Reinaldo Pereira da Silva
Vice-Presidente:
Paulo Miguel Marchioro
Primeiro Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano
Segundo Secretário:
Sebastião Corrêa Lira Neto

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Iracema Arald, Ivo de Souza Pereira, Marcelo Vieira de Carvalho, Maria de Lourdes Pinheiro, Osmar Francisco Sampaio da Silva.